

# Diário Oficial

**Estado de São Paulo**

Poder Executivo

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 115 – DOE de 24/06/14 –Seção 1 p. 23**

**SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS nº 72, de 23-6-2014**

Altera a representatividade da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI, a que se reporta o artigo 1º, da Resolução SS-57, de 23 de maio de 2006, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a alteração proposta pelo Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças, resolve:

Artigo 1º – Fica alterado a representatividade do Centro de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Controle de Doenças, a que se reporta o item II, do Artigo 1º, da Resolução SS - 52, de 09/05/2014, passando a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização – CPAI a ser composta pelo seguinte representante:....

II. Diretor do Centro de Vigilância Epidemiológica ou seu representante;  
Rodrigo Angerami – RG nº 23.983.591-8

....

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.